



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS

COORDENADORIA DE MONOGRAFIA

TERMO DE APROVAÇÃO

O presente Trabalho de Conclusão de Curso, intitulado “**O CONTROLE JUDICIAL DA DISCRICIONARIEDADE ADMINISTRATIVA NO BRASIL: UMA ABORDAGEM CRÍTICA DA PRINCIPIOLOGIA**” elaborado pelo(a) acadêmico(a) **AMANDA MEDEIROS**, defendido em **16/02/2016** e aprovado pela Banca Examinadora composta pelos membros abaixo assinados, obteve aprovação com nota 10 (DEZ), cumprindo o requisito legal previsto no art. 10 da Resolução nº 09/2004/CES/CNE, regulamentado pela Universidade Federal de Santa Catarina, através da Resolução nº 01/CCGD/CCJ/2014.

Florianópolis, 16 de fevereiro de 2016.

Professor Dr. Luiz Henrique Cademartori
Orientador

Renata Raupp Gomes
Membro de Banca

Fernanda Santos Scharamm
Membro de Banca